



27

<b>Processo</b>	<b>9922/18/CMP</b>
Porto, 04-09-2018 Informação: I/301399/18/CMP	
Requerente: CMPEA - Empresa de Águas do Município do Porto, EM. Resposta ao documento: Local: NOEDA (R. de) 0	

**Assunto:** Pedido de prorrogação de condicionamentos de trânsito e estacionamento.

### 1. Caracterização sucinta da pretensão

A entidade CMPEA – Empresa de Águas do Município do Porto E.M., através do pedido com o NUD 295114/18/CMP, solicita a prorrogação até 07/09/2018 dos seguintes condicionamentos anteriormente autorizados:

- Proibir o trânsito, exceto cargas e descargas e acesso a garagens na Rua de Noeda, no troço compreendido entre o Largo de Noeda e a Rua do Freixo;
- Proibir a paragem e o estacionamento em ambos os lados da Rua de Noeda, no troço compreendido entre o Largo de Noeda e a Rua do Freixo;
- Proibir o trânsito, exceto cargas e descargas e acesso a garagens no Largo de Noeda;
- Proibir o trânsito, exceto cargas e descargas e acesso a garagens na Rua do Arco de Noeda.

### 2. Antecedentes

O processo inicial tem o NUD: 9922/18/CMP

O condicionamento de trânsito era válido até ao dia 31/08/2018.

Alvará de Licença de Obras no Domínio Público Municipal I/10766/18/CMP válido pelo período de 180 dias

### 3. Condicionantes

Deverão manter-se as condicionantes anteriormente impostas na autorização inicial I/14314/18/CMP.

### 4. Conclusão

Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado. Propõe-se o deferimento do pedido de prorrogação e a notificação do requerente e das entidades competentes.

O Gestor do Processo  
*Etias*  
Maria Emília Vaz, fiscal Municipal

*viz*  
Técnica Superior  
*Maia*  
(Maria de Lourdes Lopes)  
2018-09-05

Proponho o deferimento da pretensão nas condições da informação que antecede e com a qual concordo.  
À consideração superior.

O Chefe da Divisão Municipal de Gestão da Mobilidade e Tráfego  
(Em regime de substituição do Chefe da DMGMT,  
pelo Despacho I/11843/18/CMP, de 11/01/2018)

*Bruno Eugénio*  
Bruno Eugénio, (Eng.º)

*05/09/18*

Direção Municipal da Mobilidade e Transportes  
Praça General Humberto Delgado  
4049-001 Porto



NUD: 9922/18/CMP

Defiro nos termos da informação dos serviços.

O Diretor de Departamento de Gestão de Mobilidade e Transportes  
(no uso de competência subdelegada pela Ordem de Serviço n.º I/254791/18/CMP de 26/07/2018)

(João Sendim, Eng.º)

06 SET. 2018